



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REDE DE SAÚDE ODONTOLÓGICA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por um período de 12 (doze meses).

1.1 Ao realizar a busca pelo código CATMAT/CATSER, notou-se que alguns itens não foram localizados no catálogo e outros foram observados com descrições diferentes, sendo assim, optou-se pela não inclusão dos códigos de CATMAT/CATSER para evitar inserções genéricas que ocasionariam inconsistências no processo.

1.2 O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de materiais, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2023.

1.3 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.

1.4 A quantidade do objeto deste Termo de Referência é referente ao período de contratação de **12 (doze) meses**.

1.5 As especificações do produto encontram-se no apêndice I deste Termo de Referência;

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Celebração formal de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REDE DE SAÚDE ODONTOLÓGICA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses.

3.2 Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do (s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística, instalação dos equipamentos e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAUI/PMA

3.3 Recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, com utilização do critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de solução que proporciona maior racionalização das contratações, economicidade, flexibilidade na gestão das aquisições e melhor adequação às necessidades da Administração Pública.

3.4 Por fim, ressalta-se que a solução proposta atende de forma eficiente e adequada às demandas administrativas, contribuindo para o planejamento das contratações, otimização dos recursos públicos e melhoria da execução dos serviços e fornecimentos pretendidos.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 No tocante aos critérios para a avaliação das propostas apresentadas para a contratação seguem os pré-requisitos que a empresa participante deverá possuir na data da manifestação de interesse, sendo a análise do preço conduzida pelo setor de Contratos.

4.2 A empresa a ser contratada deverá atender integralmente às condições de habilitação e apresentação de propostas exigidas no aviso de dispensa, observando as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme previsto no Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, com vistas à apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de acompanhamento e controle, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

4.5 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias a contar da notificação à contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6 Todas as embalagens dos equipamentos objeto do presente termo deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, íntegras, com prazo de garantia (quando aplicável) e dentro dos padrões estabelecidos pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Embalagens que se apresentarem amassadas, violadas ou com defeitos, bem como aquelas que apresentarem em seu conteúdo ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza que comprometa ou interfira na qualidade do produto, serão rejeitadas, cabendo à contratada substituí-las no prazo máximo estabelecido neste TR.

4.7 Todos os materiais deverão possuir validade mínima de **12 (doze) meses**, contados da entrega definitiva, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem qualquer ônus ao órgão ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

entidade solicitante, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que os torne imprestáveis à finalidade a que se destinam. As despesas decorrentes da devolução e da nova entrega serão integralmente suportadas pela contratada.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste TR, estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º e Art. 5º do Decreto nº. 10.936 de 12 de janeiro de 2022; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;
- 5.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, bem como nortear o processo de contratação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21.
- 5.3. E, por fim, é resguardado à Administração o direito de realizar diligências junto à adjudicatária no sentido de verificar a adequação dos produtos utilizados e/ou serviços às exigências constantes do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

6. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

- 6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 6.6 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- 6.7 Solicitar a troca dos materiais/produtos que não atendem as especificações do objeto;
- 6.8 Acompanhar e supervisionar o fornecimento do objeto, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos;
- 6.9 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo;
- 6.10 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAU/PMA

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor);
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. Os produtos ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas;
- d. Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital;
- e. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos produtos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo;
- f. A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os produtos e entrega dos mesmos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;
- g. Comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- h. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços / fornecimento;
- i. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- j. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes da não execução do objeto do contrato, exceto quando isso ocorrer por exigências da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após sua ocorrência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAU/PMA

- k. Não subcontratar outra empresa para execução dos serviços objeto deste Contrato, ou transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- l. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- m. Aceitar os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133 de 2021.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O fornecimento do objeto licitado deverá ser efetuado dentro do prazo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente termo, de acordo com a solicitação e com acompanhamento do fiscal a ser designado pela CONTRATANTE.

8.1.1 Todos os itens deverão ser entregues, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, no Almoxarifado Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, situado no Conjunto Guajará II, Estrada do Guajará, Rua SN 21, número 24, quadra 12. Bairro: Guajará – Ananindeua/PA. CEP: 67.149-810;

8.2 O objeto contratado será recebido:

8.2.2 PROVISORIAMENTE, em até 02 dias após, finalizado o serviço, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

8.2.3 DEFINITIVAMENTE, em 07 (sete) dias, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação do fiscal do contrato, cuja análise se dará em conformidade às especificações contidas no Edital e seus anexos.

8.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o item está em desacordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, será realizada a notificação por escrito à CONTRATADA para realizar a troca. Nesta hipótese o pagamento do fornecimento do serviço será suspenso até que sanada a situação.

8.4 Será rejeitado todo ou em parte, o item que estiver em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando acordado que, independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do material proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má qualidade, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da notificação, sem ônus adicional à contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

8.6 Todos os materiais deverão possuir, se for o caso, validade mínima de 12 (doze) meses ou, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles em que a validade seja inferior a 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

(um) ano, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus CONTRATANTE, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.

8.7 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 140 da Lei Federal 14.133 de 2021, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

8.8 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições contidas no Termo de Referência em anexo ao Edital.

8.9 O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo casos peculiares da fabricante do produto a ser justificado em proposta pela licitante.

8.10 Durante o prazo de garantia dos materiais, o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, da notificação da ocorrência.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

- 9.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 9.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 9.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)
- 9.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 9.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II)
- 9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).
- 9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)
- 9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 9.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAU/PMA

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAU/PMA

- I) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV) Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

10.3 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º);

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.5 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6 A aplicação das sanções realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAU/PMA

rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.9 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.10 A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

10.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.12 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º).

10.13 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.14 O termo inicial para a incidência de qualquer das penalidades estipuladas será data fixada para o adimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

10.15 As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de dez dias e aceito pela contratante.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Obedecidas as formalidades legais, o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada junto ao RECIBO, e ATESTADA pelo servidor responsável da CONTRATANTE e protocolada a tempo, após o escoreito recebimento, devidamente acompanhada das Certidões de INSS, FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Federal e outras por lei exigidas, devida e obrigatoriamente, regulares e atualizadas, sob pena de violação ao disposto no §3º, do art. 196, da Constituição Federal/88, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao Edital, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

- a) O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;
- b) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- c) Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

- 11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos serviços, devidamente separado do valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transportes, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto descrito no Edital e seus anexos.
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicia-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- a) O prazo para pagamento inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.
- 11.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a CONTRATANTE a estas obrigações da CONTRATADA em nenhuma hipótese.
- 11.6. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, a importância correspondente às multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.
- 11.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão CONTRATANTE, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 11.8. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os itens condizentes com as especificações contidas no Edital e seus anexos.
- 11.9. Constatada qualquer irregularidade quanto a qualidade do produto, no ato da entrega, o item será recusado, devendo o mesmo ser repostado no prazo de 03 (três) dias corridos e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.10. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender o pagamento se, no ato do ateste, os serviços não estiverem de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAU/PMA

11.11. A quebra do equilíbrio econômico-financeiro será havida como caracterizada na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- I. Prática indiscriminada e notória de ágios nos materiais e/ou equipamentos de uso corrente para a perfeita execução dos serviços;
- II. Outras ocorrências, ainda que temporárias, que desestabilizem os preços dos insumos formadores dos preços unitários ofertados;
- III. Oneração de custos, ainda que administrativos resultantes de medidas do governo, dentre os quais, aumento de encargo fiscal, empréstimos compulsórios ou criação de novos encargos.

11.12. Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser precedida à respectiva correção para mais ou para menos, na medida em que referida alteração na legislação seja refletida nas composições de preços.

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2. O critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será menor preço global, uma vez que a Administração Pública Municipal possui uma política de valorização do custo-benefício e busca garantir a economicidade e eficiência na contratação, privilegiando propostas que atendam aos requisitos técnicos de forma mais vantajosa para o interesse público.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA para o exercício do ano de 2026.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A Contratante ira designar, mediante portaria especifica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Secretaria, para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado no contrato.

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2026.

Hevyla B. de Lima
Hevyla Borges de Lima

Matrícula nº 46407-4/1

Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

APÊNDICE I: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ACESSÓRIO , MATERIAL: GUTA-PERCHA , CALIBRE: PM (FM) , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS	EMBALAGE M	12
2	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ACESSÓRIO , MATERIAL: GUTA-PERCHA , CALIBRE: M, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS	EMBALAGE M	12
3	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ACESSÓRIO , MATERIAL: GUTA-PERCHA , CALIBRE: MF , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 120 PONTAS	EMBALAGE M	12
4	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: HEDSTROEM , COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12
5	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: HEDSTROEM , COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	12
6	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	24
7	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL , COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	24
8	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	24
9	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40 , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	24
10	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: Nº 06 , COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12
11	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: Nº 08 , COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12
12	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: Nº 10 , COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12
13	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: Nº 10 , COMPONENTES: C/ CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12
14	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: TIPO KERR , COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , TAMANHO: Nº 15 , COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

15	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: EXTIRPA POLPA , COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL , COMPONENTES: C/ CURSOR , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÂMETROS, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	12
16	DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO , DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO*: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 26 UNIDADE	CAIXA	24
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	852
18	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL , ASPECTO FÍSICO: PÓ, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 10 ML	FRASCO	828
19	PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL , ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 20 ML	FRASCO	4
20	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO , COMPOSIÇÃO: À BASE DE RESINA EPÓXICA , ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE CORPO DUPLO COM 16G	CAIXA	24
21	EDTA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO , CONCENTRAÇÃO: 20% , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 20 ML	FRASCO	24
22	POLISSORBATO 80 USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE URÉIA + POLIETILENOGLICOL , CONCENTRAÇÃO: 15% + 5% + 80% , ASPECTO FÍSICO: CREME, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 25 G	FRASCO	24
23	FORMOLCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMOL , CONCENTRAÇÃO: 45% + 39% , ASPECTO FÍSICO*: SOLUÇÃO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 10ML	FRASCO	26
24	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 10ML	FRASCO	24
25	ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO , FÓRMULA QUÍMICA: ZNO , PESO MOLECULAR: 81,38 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50G	FRASCO	24
26	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: MCSPADDEN , TAMANHO: Nº 45 , TIPO USO: AUTOCCLAVÁVEL , APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO , COMPRIMENTO: 21 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12
27	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: MCSPADDEN , TAMANHO: Nº 40 , TIPO USO: AUTOCCLAVÁVEL , APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO , COMPRIMENTO: 21 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12
28	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL , FÓRMULA QUÍMICA: CHI3 (TRI-IODOMETANO) , PESO MOLECULAR: 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 10 G	FRASCO	24
29	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO , MATERIAL: GUTA-PERCHA , CALIBRE: 1ª SÉRIE , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA	EMBALAGE M	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAUI/PMA

30	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALBRADO , MATERIAL: GUTA-PERCHA , CALIBRE: 2ª SÉRIE , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA	EMBALAGE M	24
31	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE , MATERIAL: PAPEL , CALIBRE: 1ª SÉRIE , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO 200PONTAS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL	EMBALAGE M	24
32	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE , MATERIAL: PAPEL , CALIBRE: 2ª SÉRIE , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO 200 PONTAS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL	EMBALAGE M	24
33	CURSOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE , TIPO USO: ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE , DIÂMETRO: CERCA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURAÇÃO CENTRAL, C/ ENTALHE OU MARCAÇÃO , ESPESSURA: 1,0 MM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGE M	5
34	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO , COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	EMBALAGE M	284
35	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 10 G	FRASCO	30
36	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO , COMPOSIÇÃO: COM EUGENOL , ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.	CAIXA	780
37	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: HELICOIDAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO , TIPO HASTE: HASTE LONGA , REFERÊNCIA: REF. 1 , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12
38	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: HELICOIDAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO , TIPO HASTE: HASTE LONGA , REFERÊNCIA: REF. 2 , COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12
39	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: HELICOIDAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO , TIPO HASTE: HASTE LONGA , REFERÊNCIA: REF. 3 , COMPRIMENTO: 32 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12
40	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: GATES , REFERÊNCIA: REF. 1 , COMPRIMENTO: 32 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	24
41	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: GATES , REFERÊNCIA: REF. 2 , COMPRIMENTO: 32 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	24
42	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: GATES , REFERÊNCIA: REF. 3 , COMPRIMENTO: 32 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	24
43	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: GATES , REFERÊNCIA: REF. 4 , COMPRIMENTO: 32 MM, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: TRONCO CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 219, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	36
45	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: SERINGA , TAMANHO GRÃO: CERCA DE 1/2 MICRA , APLICAÇÃO: POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA , TIPO: DIAMANTADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COM DISCO DE FELTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGAS DE 4G	SERINGA	816
46	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO , FORMATO: 12 PONTAS SORTIDAS , COR: BRANCAS, AMARELAS E VERDES , APLICAÇÃO: RESINAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO , COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 PONTAS	KIT/ CONJUNTO	12
47	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL , TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS , ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGAS DE 2G	SERINGA	816
48	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO , MATERIAL: FELTRO , DIÂMETRO: CERCA DE 8 MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO , TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PACOTE	12
49	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA , MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO , TIPO FACE: MONOFACE , DIÂMETRO: CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO , TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM CERCA DE 50 UNIDADES	PACOTE	804
50	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE , TIPO: ABRIDOR DE BOCA , ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL , FORMATO: BLOCO , TAMANHO: ADULTO E INFANTIL , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (1 ADULTO E 1 INFANTIL)	KIT/ CONJUNTO	804
51	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER , TIPO: PRÉ-CORTADA , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ENVELOPE	816
52	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	ENVELOPE	816
53	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL , FORMATO: FORMATO DE FITA , COR: DUPLA FACE - 2 CORES , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BLOCO	828
54	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM , LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 50CM	UNIDADE	828
55	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM , LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 50CM	UNIDADE	828
56	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO , ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM , TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM CONTENDO UM POTE COM 10G DE PÓ E UM FRASCO COM 8ML DE LÍQUIDO	CAIXA	816
57	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO: RESINOSO , ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2,5 G	SERINGA	24
58	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO , COMPOSIÇÃO: EUGENOL , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 20 ML	FRASCO	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAUI/PMA

59	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR , ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 25G	POTE	828
60	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO , COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO , ASPECTO FÍSICO: PÓ , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE PÓ COM 28G	FRASCO	24
61	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE COM 10 ML	FRASCO	24
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CONE INVERTIDO , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1620
63	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: TRONCO CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1064, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
64	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CILÍNDRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
65	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CILÍNDRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 3097, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1620
66	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
67	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
68	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
69	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: PÊRA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , REFERÊNCIA: REF. 329, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
70	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRÚRGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	36
71	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRÚRGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	36
72	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRÚRGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	36
73	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
74	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
75	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596

Handwritten signature/initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

76	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: TRONCO CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
77	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
78	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
79	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112F, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
80	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CHAMA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
81	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO , CONCENTRAÇÃO: 37% , ASPECTO FÍSICO: GEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM TRÊS SERINGAS DE 2,5 ML	EMBALAGE M	816
82	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL , COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 4ML OU 4ML	FRASCO	852
83	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICRO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A1. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 4G	EMBALAGE M	24
84	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICRO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A2. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 4G	EMBALAGE M	816
85	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICRO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A3. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 4G	EMBALAGE M	804
86	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICRO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A3.5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 4G	EMBALAGE M	804
87	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS , TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA , PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE , GRAMATURA: CERCA DE 40 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA , TAMANHO: MÉDIO (M) , TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA , CARACTERÍSTICA: CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO , ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	180
88	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 3-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	840
89	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

90	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA , TIPO FIO: 3-0 , COR: PRETO TRANÇADO , COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA , TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE , COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	48
91	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES , MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 3-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	24
92	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA , PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA PURIFICADA , DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE*: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 10 UNIDADES	CAIXA	320
93	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: Nº 15C , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	804
94	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: Nº 12 , TIPO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	12
95	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO COM 10ML	FRASCO	816
96	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO , COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL , ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM CONTENDO UM POTE DO PÓ COM 38G E 1 FRASCO DO LÍQUIDO COM 15ML.	CAIXA	828
97	SUGADOR, MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC , TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES	CAIXA	816
98	SUGADOR, MATERIAL: PVC , TIPO: SALIVA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	4872
99	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRÚRGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
100	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: TRONCO CÔNICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: PICOTADA , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1632
101	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: TRONCO CÔNICA , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , TIPO CORTE: PICOTADA , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	1596
102	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL COMPOSIÇÃO: COM EUGENOL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G DE PÓ E 20ML DE LÍQUIDO.	CAIXA	24
103	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA , TIPO: ANATÔMICA , APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL , TIPO PONTA: FINA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SORTIDAS.	CAIXA	272
104	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES , COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 90G	BISNAGA	816
105	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO , TIPO: P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR , MODELO: DUPLA , TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	780



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

106	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO COM 10 ML	FRASCO	804
107	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2% , FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML	UNIDADE	804
108	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23% , FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML	UNIDADE	804
109	BICARBONATO DE SÓDIO, ALTO GRAU DE PUREZA (MIN. 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE OU SACHÊ COM, NO MÁXIMO, 50G. UNIDADE DE ESTOQUE: GRAMA.	UNIDADE	60
110	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA , USO: CONTRA-ÂNGULO , COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	2660
111	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL , COMPONENTES: COM ÁCIDO , COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G.	SERINGA	532
112	KIT DE HIGIENE BUCAL USO: INFANTIL , COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, DENTIFRÍCIO C/FLUOR(90GR) , TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZÍPPER, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	7.00 0
113	KIT DE HIGIENE BUCAL, USO: ADULTO , COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, DENTIFRÍCIO C/FLUOR(90GR) , TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZÍPPER, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	2.00 0
114	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. APLICAÇÃO: PERIODONTIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PROFILAXIA. COR: BRANCA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60
115	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA COM DISPOSITIVO DE CORTE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100M	UNIDADE	1644
116	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA , COR: BRANCA , ASPECTO FÍSICO: PÓ , APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL , USO: ODONTOLÓGICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 G	FRASCO	816
117	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃO: 30 G CURTA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	864
118	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃO: 27 G LONGA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	840
119	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	36
120	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: HIPODÉRMICA / ENDODONTIA , INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , DIMENSÃO: CERCA DE 27 G X 1 POL , TIPO PONTA*: SEM BISEL, PONTA ROMBA , TIPO CÂNULA: CÂNULA RETA , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	36
121	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA , CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000 , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESAUI/PMA

122	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20% , USO: GEL TÓPICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 30G.	POTE	864
123	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA , DOSAGEM: 2% + 1:100.000 , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CAIXA	864
124	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA , DOSAGEM: 3% + 0,03 UI/ML , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	840
125	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X , DIMENSÕES: 31 X 41 MM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	CAIXA	24
126	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X , DIMENSÕES: 22 X 35 MM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	CAIXA	24
127	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL , ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 475ML OU 500ML	FRASCO	84
128	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO , APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 475 ML	FRASCO	84
129	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO , TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL , MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO , COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR , TIPO FIXAÇÃO: COM ALÇAS DOBRÁVEIS , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO , REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA , TAMANHO: PADRÃO, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	121
130	BABADOR, MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO , TIPO USO: DESCARTÁVEL , COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	864
131	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA LISA, POLIDA, C/ BORDA ARREDONDADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UNIDADES	PACOTE	100
132	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUOR, TIMOL E CORANTE , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 30 ML	FRASCO	532
133	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: MASSA SEMI SÓLIDA BRANCA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50G	BISNAGA	532
134	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO , COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO , CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,2% , ASPECTO FÍSICO*: GEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2,5G	SERINGA	840
135	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA , COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 10ML.	FRASCO	804
136	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR , APRESENTAÇÃO: CILINDRO DESCARTÁVEL , ELEMENTO BÁSICO: PROPANO/BUTANO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UM FRASCO DE 200ML.	FRASCO	16
137	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO , TIPO: PLANO , TAMANHO: Nº 5 , USO: ENCAIXE UNIVERSAL , COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1360
138	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE , FORMATO: CILÍNDRICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES , TIPO: DAPPEN, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2026 – SESA/PMA

139	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL , TIPO USO: DESCARTÁVEL , MATERIAL: PLÁSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES , TIPO PONTA: FINA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	840
140	ALGODÃO USO MÉDICO - VER INC 30334 E 30335, TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM ROLETE , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3216
141	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2% , FORMA FARMACÊUTICA: GEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA OU BISNAGA	SERINGA	804
142	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS	FRASCO	1560
143	ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12% , FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO, APRESENTAÇÃO: FRASCO APROXIMADAMENTE 1 LITRO COM BOMBA DOSADORA	FRASCO	852
144	FITA PARA AUTOCLAVE , INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I , TIPO USO: EXTERNO , APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	ROLO	804
145	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2% , APLICAÇÃO: DEGERMANTE, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	864
146	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL , APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR , APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	556